

RESOLUÇÃO Nº 305, DE 19 DE JUNHO DE 1980.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Concede auxílio financeiro a SPMV, como apoio ao II Congresso Brasileiro de Suinocultura.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Conceder a Sociedade Paulista de Medicina Veterinária a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a título de auxílio do II Congresso Brasileiro de Problemas de Suinocultura a ser realizado em São Paulo – SP, conforme solicitação feita através do ofício de 06 de março de 1980, devendo a Sociedade Paulista obedecer as disposições legais com relação ao PLANO DE APLICAÇÃO e prestação de contas.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87

